

Resolução 10/2026 – CMCD, de 01 de junho de 2026.

Dispõe sobre o resultado final do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/Suplente do Município de Monsenhor Hipólito – PI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 300/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo de Escolha para conselheiros tutelares Suplente do município de Monsenhor Hipólito – PI.

CONSIDERANDO; todo o processo necessário para a realização do processo de escolha para conselheiros tutelares suplente do município de Município Hipólito – PI.

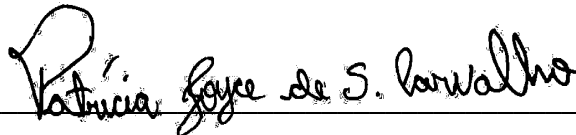
CONSIDERANDO que em 31 de maio de 2026 ocorreu a votação para conselheiros tutelares/ suplente no município de Monsenhor Hipólito – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar do município de Monsenhor Hipólito – PI.

CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LAÍSA DE LIMA BEZERRA	512	1º LUGAR
MARIA BIANA DA SILVA	491	2º LUGAR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Patrícia Joyce de Sousa Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente